



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024 - Edição nº 1344

SUMÁRIO

- EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 149/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 48/2024 - VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09IN/2024.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 59/2024 - VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11IN/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 33B24530AF-B9867A2F34-92618435EF-3F703424A1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 149/2023 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:
EUVALDO ANDRADE SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.856.285/0001-83,
com sede na Praça da Bíblia, nº 88, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de
Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e
oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 14.867,30 (quatorze mil oitocentos e
sessenta e sete reais e trinta centavos) na **(CLÁUSULA QUARTA – PREÇO,
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)**, do contrato de nº 149/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade o artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da
Lei nº 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO
EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos
Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da
Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e
Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e
Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGÊNCIA: DE 27/03/2024 ATE 30/06/2024.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 48/2024
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09IN/2024**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.464.799/0001-72, sediada no endereço AV. T-09, nº 2.439 – salas 2/3 – Jardim América – Goiânia – GO – CEP: 74.255-220.

OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato de nº 48/2024, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER;

Atividade: 13.812.0007: 2012 - COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES

Fonte: 1701.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra "a" da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**) do contrato.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 59/2024 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11IN/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.138.129/0001-01, sediada no endereço AV. Deputado Jamel Cecilio, nº 2.690 – Quadra B-26 lote 116/17 sala 905E Metropolitan Bloco Yokyo – Jardim Goiás – Goiânia – GO – CEP: 74.810-100.

OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato de nº 59/2024, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500 - SECREATRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER;

Atividade: 13.812.0007: 2012 - COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES

Fonte: 1701.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra "a" da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**) do contrato.

